



PROCESSO	078/2018
INTERESSADO	COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (COAPF) CAU/AM
ASSUNTO	PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - APROVAÇÃO DE REMISSÃO DE DÉBITOS

## DELIBERAÇÃO Nº 03/2024 – (COAPF) – CAU/AM

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPF – CAU/AM), reunida ordinariamente em Manaus-AM, por videoconferência, no dia 19 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 32 da Resolução 193 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do protocolo 690619/2018, que trata da análise do débito remanescente do registro profissional do arquiteto F.M.O., em virtude do seu falecimento;

Considerando que o registro profissional do arquiteto foi cancelado a partir da data do óbito (18/05/2021);

Considerando que o valor devido referente a anuidade seria de (R\$ 6.199,47), visto que o mesmo faleceu em meados de maio;

Considerando que em virtude do óbito, fica prejudicada a cobrança de débitos dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2018 e 2019;

### DELIBERA:

- 1- Pela remissão do débito do registro do profissional, e
- 2- Encaminha esta deliberação à Presidência do CAU/AM, para verificação e tomada das seguintes providências:
  - a) para apreciação, homologação e deliberação do Plenário;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com 03 **votos favoráveis** das conselheiras HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO, ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA E ANA CARLA CRUZ PEDROSA.; e 01 **ausência** do conselheiro MARCELO NOVAES MEGALI.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus-AM, 19 de março de 2024

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (COAPF) - CAU/AM

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO	X			
Coordenadora-Adjunto	ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA	X			
Membro	ANA CARLA CRUZ PEDROSA	X			

Histórico da votação:

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPF - CAU/AM

Data: 19/03/2024

Matéria em votação: APROVAÇÃO DE REMISSÃO DE DÉBITOS

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (03)

Impedimento/suspeição: Não houve

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO COORDENADORA COAPF CAU/AM

Assessoria Técnica: CRISTIÂNNE DA SILVA MACÊDO GERENTE ADM. E FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por HELOISA HELENA FERREIRA SILVIO, Coordenador, em 21/03/2024, às 17:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E00B7621** e informando o identificador **0189000**.